



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

482

25/09/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-America, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 618/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 334/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112/1990; e o que consta no processo eletrônico 23422.012163/2019-77, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1052379, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, designada pela Portaria nº 974/2017/GR/UNILA publicada no DOU de 22 de setembro de 2017, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
18 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 619/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 334/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112/1990; e o que consta no processo eletrônico 23422.012163/2019-77, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2181611, da função de Coordenadora do Curso de Geografia - Bacharelado, código FCC, designada pela Portaria nº 726/2018/GR/UNILA, publicada no DOU de 31 de outubro de 2018, s. 2, p. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
18 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 622/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 334/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990; o Edital 38/2019 CEL-ILATIT; e o que consta no processo 23422.012163/2019-77:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1703833, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
18 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 623/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 334/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº

8.112/1990; o Edital 38/2019 CEL-ILATIT; e o que consta no processo 23422.012163/2019-77:

Art. 1º Designar a servidora GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1052379, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
18 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 624/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 334/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990; o Edital 38/2019 CEL-ILATIT; e o que consta no processo 23422.012163/2019-77:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2181611, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Geografia - Bacharelado, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
18 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 636/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 334/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.012641/2019-72, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JUAN AGULLO FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2018951, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2019, para participação no Seminário Internacional "Guerra comercial y crisis capitalista: impactos y alternativas para América Latina", na cidade de La Paz, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
23 de setembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1297/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.012883/2019-37, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de outubro de 2019, a Portaria nº 1.229/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 477, de 06 de

setembro de 2019, que designou o servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
19 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1298/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.012883/2019-37, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de outubro de 2019, a Portaria nº 1.019/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 464, de 24 de julho de 2019, que designou o servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
19 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1299/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.848, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 30 de setembro de 2019, o servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
19 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1300/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.845, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 30 de setembro de 2019, o servidor RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3057801, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
20 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1301/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.847, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 30 de setembro de 2019, o servidor ARLOS ELEDORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, do Departamento de Contratos para a Coordenadoria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
20 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1302/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.012685/2019-48, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 13 de setembro a 6 de dezembro de 2019, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
20 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1303/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº

11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.012418/2019-79, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 13 de setembro de 2019, à servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2190881, correspondente ao Curso de Administração - nível de Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
23 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1304/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.011940/2019-84, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 13 de setembro de 2019, ao servidor FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
23 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1305/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.853, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA SILVA MARTINS, Pedagoga- Área, SIAPE 1415124, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, Código FG-2, pelo período de 1º a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
23 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1306/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,

designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta na solicitação eletrônica nº 11.834, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.292/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Remover, a partir de 07 de agosto de 2019” (NR).....
.....

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
24 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1307/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta na solicitação eletrônica nº 11.835, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.293/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Remover, a partir de 7 de agosto de 2019” (NR).....
.....

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
24 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1308/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta na solicitação eletrônica nº 11.837, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.294/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Remover, a partir de 07 de agosto de 2019” (NR).....
.....

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
24 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1309/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.012583/2019-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração, SIAPE 1767282, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 12 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
24 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1310/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.012537/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LETICIA SCHEIDT, Psicóloga-Área, SIAPE 1923754, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
24 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1311/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.010716/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FABIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851843, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
24 de setembro de 2019

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.099/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 470, de 14 de agosto de 2019, no Art. 1º onde se lê "Remover a

servidora ROSA MARIA ZDRADK", leia-se "Remover, a partir de 6 de agosto de 2019, a servidora ROSA MARIA ZDRADK".

FRANCIELLE LAUXEN
24 de setembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 50/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral do Ciclo Comum para condução do processo de consulta pública da constituição do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum – CACC, de acordo com o Regimento Geral da UNILA e nos termos da Resolução CONSUN Nº 05/2015, de 23 de março de 2015.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

Lívia Fernanda Morales – presidente;
Júlia Batista Alves – membro;
Miguel Ahumada Cristi – membro;
Napoleão Shoeller de Azevedo Júnior – membro.

Art. 3º Compete a Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar o processo eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar os resultados.

Art. 4º O mandato dos membros designados no Art. 2º desta Portaria tem validade de 1 (um) ano, contados a partir da publicação desta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
19 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 51/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, e CONSIDERANDO o processo número 23422.013070/2019-32; o Art. 6º do Decreto 9.759/2019; o Art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999. RESOLVE:

Art. 1º Recriar o Grupo de Trabalho de Elaboração de Propostas de Reestruturação Curricular do Ciclo Comum de Estudos, alterando seu nome apenas para Comissão de Elaboração de Propostas de Reestruturação Curricular do Ciclo Comum de Estudos da UNILA.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros:

Gregorio Perez de Obanos Romero, titular;
Simone da Costa Carvalho, titular;
Luciana Mello Ribeiro, titular;
Aníbal Orue Pozzo, titular;
Ivan Alejandro Ulloa Bustinza, titular;
Celine Felicio Verissimo, titular;
Marcela Stuker Kropf, titular;

Fidel Pascua Vílchez, suplente;
 Laura Fortes, suplente;
 Stefano Busellato, suplente;
 Miguel Antonio Ahumada Cristh, suplente.

Parágrafo único: O mandato dos membros designados no Art. 2º desta Portaria tem validade de 1 (um) ano, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A referida Comissão deverá apresentar as propostas para análise e aprovação do Colegiado do Ciclo Comum.

Art. 4º Os atos praticados pela comissão em comento, entre 28 de junho de 2019 até a data de publicação desta portaria, possuem seus efeitos convalidados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
 20 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 52/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 019/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 261 de 12/05/2017 e Portaria PROGRAD-UNILA nº 072/2017 de 15 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 314 de 20/12/2017 que designaram os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Geografia, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- Diego Moraes Flores – Presidente;
 II- Leandro Trevisan – Vice-presidente;
 III- Nelson Fernandes Felipe Junior – Secretário;
 IV- Zeno Soares Crocetti – Membro;
 V- Ana Clarissa Stefanello – Membro;
 VI- Marcelo Augusto Rocha – Membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
 23 de setembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 68/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o

Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019 e a solicitação formalizada pelo Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do VII Encuentro de Estudios Sociales desde América Latina y el Caribe.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º, sobre a presidência do primeiro:

I - FELIX PABLO FRIGGERI, professor, UNILA;
 II - ANA LUIZA ALMEIDA PASSOS, aluna, matrícula 2016101010017475, UNILA;
 III - ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA, professora do magistério superior, UNILA;
 IV - DIEGO MAURICIO ALARCÓN MEJÍA, aluno, matrícula 2019101000003615, UNILA;
 V - ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, professora do magistério superior, UNILA;
 VI - EVER RUBÉN CANALES CASTRO, aluna, matrícula 2019100060004926, UNILA;
 VII - FABIO BORGES, professor do magistério superior, UNILA;
 VIII - GUILHERME BORGES ALMEIDA, aluno, matrícula 2018101000004506, UNILA;
 IX - HILDER ALBERCA VELASCO, aluno, matrícula 2017109010117080, UNILA;
 X - KARLA TUANY LOPES FERREIRA, aluna, matrícula 2019101000012472, UNILA;
 XI - LETICIA DINIZ NOGUEIRA, aluna, matrícula 2019101000013273, UNILA;
 XII - LUCAS KERR DE OLIVEIRA, professor do magistério superior, UNILA;
 XIII - LUCIANO WEXEL SEVERO, professor do magistério superior, UNILA;
 XIV - LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK, aluna, matrícula 2019101000005262, UNILA;
 XV - MARIANA ROCHA MALHEIROS, aluna, matrícula 2019101000003802, UNILA;
 XVI - MAURICIO JOSÉ AVILEZ ALVAREZ, aluno, UFSC.
 XVII - RAISSA LORENA MALCHER SENA, aluna, matrícula 2019101000004505, UNILA;
 XVIII - SOFÍA MOSQUERA GUTIÉRREZ, aluna, matrícula 2016105010113568, UNILA;
 XIX - TACIANO PAULO DUARTE, técnico-administrativo em educação, UNILA;
 XX - TEREZA MARIA SPYER DULCI, professora do magistério superior, UNILA;
 XXI - VANIA MACARENA ALVARADO SALDIVIA, aluna, matrícula 2019104000003890, UNILA;
 XXII - VICTORIA INÉS DARLING, professora, UNILA;

Art. 3º A comissão ficará vigente até o término das atividades do evento e avaliação final pela comissão organizadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
 23 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 69/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759 de 11/04/2019 e o pedido formalizado pelo

Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Organização do I Encontro Internacional Poesia e Artes em Prisões na perspectiva do anti-aprisionamento.

Art. 2º Designar os coordenadores para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I - CRISTIANE CHECCHIA, professora do magistério superior na UNILA, coordenação na área de Mediação Cultural em Prisões;
 II - MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES, professor do magistério superior na UNILA, coordenação na área de Literatura no Contexto Prisional;
 III - TACIANO PAULO DUARTE, Vice-presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal de Foz do Iguaçu, coordenação na área de Execução Penal e Prevenção ao Delito;
 IV - TEREZA MARIA SPYER DULCI, professora do magistério superior na UNILA, coordenação na área de Cárcere na Perspectiva Decolonial.

Art. 3º A comissão ficará vigente até o término das atividades do evento e avaliação final pela comissão organizadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
23 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 70/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, o Decreto Presidencial nº 9.759 de 11/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 67/2019/PRPPG, publicada BS nº 480, em 18 de setembro de 2019 que institui a Comissão de Avaliação do Edital PRPPG nº 110/2018 – Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa,

Art. 2º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
 I –;
 II -;
 III -;
 VI - Emanuelli de Oliveira Avila;
 V -;
 VI-”(NR)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 67, de 18/09/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
23 de setembro de 2019

EDITAL Nº 66/2019/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, a homologação de inscrição do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 59/2019.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019207000002548	ALVARO GERMÁN LEIVA GÓMEZ
2019201000002458	ANDRÉ LUÍS BELFORT MONTEIRO DOS SANTOS
2019201000002378	FABRIZIO CEDRAZ GASPAR
2019208000002530	FERNANDO DAVID CÉSPEDES VILLALBA
2019205000002517	JHON STEVEN NAVARRO HOYOS
2019201000002350	LEONARDO PEREIRA LINS
2019201000002476	LIZANDRA MARTINS SOARES
2019209000002256	NORAH NADIA SANCHEZ TORRES

2 – A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade. A decisão da Comissão será pautada de acordo com o edital PRPPG nº 59/2019 e com a Resolução CONSUN Nº 10/2016, que instituem o Programa de Demanda Social–UNILA de bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
23 de setembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 32/2019/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 1314/2017/PROGEPE, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga os trabalhos habilitados para apresentação no VII Seminário de Extensão da UNILA – SEUNI, nos seguintes termos:

1 DOS TRABALHOS HABILITADOS

1.1 Os trabalhos que serão apresentados no VII SEUNI constam na lista abaixo:

TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO
A ESCRITA E O FORA: LITERATURAS NO CONTEXTO CARCERÁRIO
A ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA COMO FERRAMENTA DE COMPREENSÃO DA NATUREZA
A SUPERVISÃO DE ESTÁGIO NA UNILA: O PROCESSO DE SUPERVISÃO DIRETA EM QUESTÃO
A TECNOCIÊNCIA: COMO CAMINHO PARA O INTERESSE CIENTÍFICO
ACERVO 2013
ANÁLISE DO DISCURSO E POLÍTICA DE LEITURA NA EDUCAÇÃO
AOS QUE VIEREM DEPOIS DE NÓS: COLETIVO DE TRABALHADORES/AS DA PALAVRA
APLICAÇÃO FILOSÓFICA DA TRADUÇÃO DO GREGO – VERSÕES E INTERPRETAÇÕES (CR014-2019 CURSO DE LÍNGUA GREGA CLÁSSICA – OFICINA DE TRADUÇÃO)

APOYO AL PROCESO ORGANIZATIVO DEL FORO SOCIAL POPULAR DE LA TRIPLE FRONTERA
ARTETERAPIA E CRIANÇAS EM REABILITAÇÃO PERTENCENTES AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. JOSÉ CARLOS AZEVEDO DE FOZ DO IGUAÇU-PR
ASESORIA TECNOLÓGICA GRATUITA EN ARQUITECTURA Y URBANISMO EN LA TRIPLE FRONTERA - LABORATORIO MODELO EN ARQUITECTURA Y URBANISMO
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM FOZ DO IGUAÇU/PR
AVANÇANDO O ENSINO-APRENDIZAGEM DA ANATOMIA HUMANA: IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO ANATÔMICO-RADIOLÓGICO DIGITAL (BARD) DA UNILA
BAILE LATINO - INTEGRAÇÃO PELA DANÇA
BIELA - BIBLIOTECA LATINOAMERICANA DE MATERIALES DIDÁCTICOS
BOLETIM LA ESPADA
BONJOUR FOZ DO IGUAÇU!
CALCULO DEL INDICE DE PRECIOS DEL CONSUMIDOR EN CIUDAD DEL ESTE
CAMPANHA PELA PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA E VISITAÇÃO PÚBLICA DA MISSÃO DE SANTA MARIA DEL IGUAZU - AS REAIS RUÍNAS JESUÍTICAS DO IGUAÇU
CICLO DE DEBATES SOBRE ECONOMIA, POLÍTICA E SOCIEDADE LATINO-AMERICANA
CICLO DE LITERATURA LATINO-AMERICANA COMPARADA
CINE LATINO
CINE OBRERO
CINEMA NA ESCOLA: FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE ARTE
CINEMA SOLIDÁRIO
COMUNICAÇÃO E SAÚDE: O DESENVOLVIMENTO DA PRESENÇA DIGITAL E ON-LINE PARA O CURSO DE MEDICINA DA UNILA
CONFECÇÃO DE MAQUETES COMO PRODUTO DIDÁTICO
CONHECENDO O AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS, OS MOSQUITOS DOS VÁRIOS VÍRUS.
CONTRIBUIÇÕES DO POVO GUARANI PARA A BIODIVERSIDADE
COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESCOLAS PÚBLICAS EM FOZ DO IGUAÇU:PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES
CORAL UNILA (TODOCANTO)
CULTURAS GUARANÍES: ASPECTOS SOCIOCULTURALES DIVERSIDAD LINGÜÍSTICA Y TRANSMISIÓN DE SABERES
CURSO ALLES KLAR
CURSO DE BIOLOGIA DAS ALGAS
CURSO DE EXTENSÃO HISTÓRIA E CULTURAS INDÍGENAS
CURSO DE FLAUTAS DULCE
CURSO DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS UTILIZANDO O LATEX
CURSO DE TAI CHI CHUAN
CURSO PREPARATÓRIO DE CANTO
CURSO PREPARATÓRIO DE PERCUSSÃO
DAR A VER. NÚCLEO DE ESTUDO E FORMAÇÃO EM FUNÇÕES DE APOIO À DIREÇÃO DE ARTE AUDIOVISUAL.
DESCOMPLICANDO A DOR
DESMISTIFICANDO A ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA: UMA ASSESSORIA À COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR)
DIREITO À POESIA – CÍRCULOS DE LEITURA E OFICINAS DE ESCRITA COM PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM FOZ DO IGUAÇU
DO ESPAÇO LIVRE AO ESPAÇO APROPRIADO: UMA PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO PARA AS ÁREAS DE LAZER DE QUATRO CASAS-LARES EM FOZ DO IGUAÇU - PR
DÚVIDAS SOBRE DOENÇAS GENÉTICAS? PERGUNTE QUE EU RESPONDO
EDUCA-SAN: ATUALIZAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FOZ DO IGUAÇU-PR.
EDUCAÇÃO EM SAÚDE – A UTILIZAÇÃO DE PANFLETOS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS COMO ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS PATOLOGIAS MAIS PREVALENTES DA POPULAÇÃO NO CONTEXTO DA ATENÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO POPULAR COM PANCIS E PLANTAS MEDICINAIS EM FOZ DO IGUAÇU
EDUCOMUNICAÇÃO E TRANSCULTURALIDADE GUARANI NO OESTE DO PARANÁ
EM CASA: VIVÊNCIAS EM VISITAS DOMICILIARES ÀS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS DO CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL DE FOZ DE IGUAÇU
ENCONTROS PELA DIVERSIDADE
ENSINAR E APRENDER HISTÓRIA NOS ANOS INICIAIS
ENTENDENDO OS FENÔMENOS DA NATUREZA
ENTENDENDO OS FENÔMENOS DA NATUREZA: ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS VOLTADOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
ESCOLA LIVRE DE TEORIA MUSICAL
ESPAÑOL EN LA TRIPLE FRONTERA
ESTUDO SOBRE MATERIAIS POLIMÉRICOS COMO FORMA DE INCENTIVO A ENTRADA E A PERMANÊNCIA DE MULHERES NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS
ESTUDO SOBRE MATERIAIS POLIMÉRICOS COMO FORMA DE INCENTIVO A ENTRADA E A PERMANÊNCIA

DE MULHERES NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS
ETERNIZAR-TE: A ARTE NA PREVENÇÃO
EVALUACIÓN DE LA RECEPCIÓN LINGÜÍSTICO-CULTURAL DEL CURSO DE PORTUGUÉS PARA INTERCÁMBIO (CEPI UNILA-PORTUGUÉS)
FÍLOSOFIA LATINOAMERICANA DE LA LIBERACIÓN
FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - NÍVEL MASTER
FRONTEIRA INTERCULTURAL V
FUNDAMENTOS DA TABULAÇÃO DE DADOS E PLANILHAS ELETRÔNICAS - LIBREOFFICE-CALC
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE ASTRONOMIA
GENÉTICA ONLINE
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE O ENSINO DE MATEMÁTICA - UNILA/GEEM - UNILA
GRUPO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DA UNILA
HERBARIO EVALDO BUTTURA, ENTRE CAMINOS Y SABERES
II GRACIAS A LA VIDA: (RE)PRESENTACIONES DEL MOVIMIENTO NUEVA CANCIÓN LATINOAMERICANA
INCENTIVO À APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA E ROBÓTICA BÁSICA POR MEIO DA LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO LOGO
ÍNDICE DE PREÇOS DA CESTA BÁSICA NA TRÍPLICE FRONTEIRA EM FOZ DO IGUAÇU
INFORMÁTICA PARA A 3ª IDADE
INTEGRAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE: A TRADUÇÃO COMO UMA PONTE PARA TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO NA AMÉRICA LATINA
INTERVENÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU NA ABORDAGEM À PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA NO AMBIENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
ITALIANO NELLA FRONTEIRA
JOGART 2.0
KREYÖL PALE, KREYÖL KONPRANN!
KUNHA KUÉRA ARANDU: APOIO A PRÁTICA DE SABERES TRADICIONAIS DE MULHERES GUARANI NO OESTE DO PARANÁ
LABAN, ARTE Y PERFORMANCE.
LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA
LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO DA UNILA
LAR SEM LIXO
LEITURA DE NARRATIVA POLICIAL
LINGUAGEM CIENTÍFICA: PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DE GÊNEROS ACADÊMICOS
LIVROS DE PANO: EXPRESSÕES DA VIDA URBANA
LOCAL/REGIONAL – USANDO MAQUETES PARA COMPREENDER A IMPORTÂNCIA DO LUGAR NA REGIÃO
MAPEAMENTO DAS VULNERABILIDADES EM SAÚDE E AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO JUNTO AOS ESTUDANTES DA UNILA
MAPEAMENTO SOCIAL DA REGIÃO DE FRONTEIRA TRINACIONAL: BRASIL, ARGENTINA E PARAGUAI: TERCEIRA ETAPA
MARICHIWEW: MÚSICA DE PROTESTA Y/O CANTOS REVOLUCIONÁRIOS DE AMÉRICA LATINA
MEDIALAB FOZ: UM LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO E FORMAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS
MEMÓRIAS SUBTERRÂNEAS: PRODUÇÃO DE ACERVO E ESPAÇOS DE DIÁLOGO SOBRE COTIDIANO, VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA DOS TRABALHADORES DE FOZ DO IGUAÇU
MÚSICAS Y DANZAS DE AMÉRICA LATINA
ÑANDUTI
NÚCLEO DE APOIO AOS POVOS DA TERRA
NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO SOBRE REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR
O CANTO COMO FERRAMENTA NO APRENDIZADO DO PORTUGUÉS FALADO NO BRASIL
O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E OS CAMPOS DE ESTÁGIO: A EXTENSÃO ARTICULANDO A RELAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E OS ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS
OBSERVATÓRIO DA ENERGIA E DA GEOPOLÍTICA DOS RECURSOS ENERGÉTICOS NA AMÉRICA LATINA
OBSERVATÓRIO DE DEMOCRACIAS
OBSERVATORIO DE LA INTEGRACIÓN EN LA AMÉRICA DEL SUR
OBSERVATÓRIO DOS BRICS E DAS RELAÇÕES SUL-SUL
ORQUESTRA DE VIOLÕES
PEDAGOGIA DE FRONTERA
PEQUENAS AÇÕES SALVAM VIDAS
PEQUENOS FILÓSOFOS EM TORNO DO RELÓGIO DE SOL
PLANEJAMENTO, DECISÃO E GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA: CONSIDERAÇÕES E FERRAMENTAS ESTRUTURANTES
POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PERCEPÇÃO E MOBILIZAÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESARROLLO RURAL Y SEGURIDAD ALIMENTARIA EN EL ÁMBITO DE LA REAF (REUNIÃO ESPECIALIZADA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR)

PORTUGUÊS BRASILEIRO E CULTURA NA FRONTEIRA PARA MIGRANTES E REFUGIADOS
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS EM FOZ DO IGUAÇU, INTEGRAÇÃO PELA DIVERSIDADE
PRECISAMOS E VAMOS FALAR DE VIOLÊNCIA!
PREPARAÇÃO DE SABÃO COM PROPRIEDADES FITOTERÁPICAS E EMOLIENTES A PARTIR DO ÓLEO VEGETAL DE COZINHA
PREPARATÓRIO CELPE-BRAS
PRODUCCIÓN DE OBJETOS DIGITALES PEDAGÓGICOS
PROJETO DE ENSINO TUTORIAL: SEGUNDA PARTE
PROJETO DE EXTENSÃO UNILA VEG
PROJETO GREEN PARK (PARQUE DE DIVERSÃO QUE GERA ENERGIA LIMPA)
PROJETO GREEN PARK (PARQUE DE DIVERSÃO QUE GERA ENERGIA LIMPA)
PROJETO SAÚDE DA MULHER
PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS ESCOLAS, 2019
PROYECTO MUSEO DE LA MEMORIA, COLEGIO TRES FRONTERAS- CIUDAD DE PRESIDENTE FRANCO, 2019
RASANBLEMAN
REESTRUTURAÇÃO URBANA E SOCIAL DA FRONTEIRA
REVISTA ACADÊMICA DEL PROGRAMA DE POSTGRADO EN LITERATURA COMPARADA
REVISTA PEABIRU: COMUNICAÇÃO COLABORATIVA SOBRE CULTURA LATINO-AMERICANA
SALUD DEL TRABAJADOR EN FOZ DE IGUAZÚ
SAÚDE MENTAL NA COMUNIDADE
SESSÃO CLÍNICA DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL II
TANDEM EN LA TRIPLE FRONTERA: APROXIMANDO LÍNGUAS-CULTURAS LATINO-AMERICANAS
TEATRO MUSICAL UNILA
TEKOKHA GUASU - CAMPANHA PELO TOMBAMENTO DO MARCO DAS TRÊS FRONTEIRAS ENQUANTO PATRIMÔNIO CULTURAL
TERRA OESTE: COMUNICANDO A AGROECOLOGIA NO PARANÁ
TERTULIA LITERARIA
TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU: IDENTIFICAÇÃO E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO.
TUTELA JUDICIAL DO DIREITO À SAÚDE
UNILA AO SEU ALCANCE
UNIVERSIDADE E SOCIEDADE – O QUE A UNIVERSIDADE PÚBLICA PODE OFERECER AOS ESTUDANTES – ELETROQUÍMICA AO ALCANCE DE TODA A SOCIEDADE
VALORAR: VALORAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COMO ALTERNATIVA A REDUÇÃO DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO.
VALORAR: VALORAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS ECOEFICIENTES
VIVÊNCIAS EM LABORATÓRIO: INSERÇÃO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS EM SALA DE AULA
VIVÊNCIAS INTERCULTURAIS: AÇÕES DA UNILA NO FORTALECIMENTO DA CULTURA GUARANI
VIVENDO LIVROS LATINO-AMERICANOS NA TRÍPLICE FRONTEIRA
VOCAÇÃO DE SEMENTE: AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACERVO MOEMA VIEZZER
XADREZ - EMPODERAMENTO INTRAPESSOAL NA CONQUISTA DO REI

1.2 A habilitação de que trata este edital refere-se, exclusivamente, a apresentação no VII SEUNI.

1.3 Os Anais do evento serão compostos apenas pelos Resumos Expandidos submetidos que atendam às regras que constam no Edital PROEX 29/2019.

2 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os trabalhos do SEUNI serão apresentados exclusivamente na modalidade de Comunicação Oral, sem limite de apresentadores.

Parágrafo único. O(s) apresentador(es) deve(m), obrigatoriamente, ser o(s) autor(es) do trabalho submetido e compor a equipe executora cadastrada no SIGAA da respectiva ação de extensão.

2.2 Comunicação Oral é um relato, normalmente com auxílio de projeção, com introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão, com espaço para questionamentos dos avaliadores e do público.

2.2.1 Fica a critério do(s) autor(es) o modo e/ou materiais auxiliares utilizados na apresentação.

2.2.2 Durante a sessão o(s) apresentador(es) deverá(ão) assinar a lista de presença e permanecer em todas as apresentações de trabalho de sua sessão.

2.2.3 Cada apresentação terá o tempo máximo de 15 minutos, sendo 10 minutos para exposição do trabalho e 5 minutos para perguntas.

2.2.4 O apresentador deverá comparecer ao local de apresentação com antecedência de, pelo menos, 10 minutos.

3 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS (Retificado pelo Edital 33/2019)

3.1 Os Resumos Expandidos e as Comunicações Orais serão avaliados por mesurandos, mestres, doutorandos e doutores previamente selecionados por meio de chamada pública específica.

3.2 Os critérios avaliados nos Resumos Expandidos serão:

- Qualidade da escrita na formatação científica (até 2,0 pt.); (até 10pt.)
- Formatação do resumo conforme Anexo I (até 2,0 pt.); (até 10pt.)
- Adequação da metodologia ao objeto do projeto (até 2,0 pt.); (até 10pt.)
- Capacidade de síntese (até 2,0 pt.); (até 10pt.)
- Resultados alcançados ou esperados (até 2,0 pt.). (até 10pt.).

3.3 Os critérios avaliados nas apresentações serão:

- Apresentação e defesa oral: domínio do assunto; consistência e clareza da apresentação (até 2,5 pt.);
- Objetivos e métodos: apresentação dos objetivos da atividade; coerência na exposição dos meios utilizados e das etapas seguidas para o desenvolvimento da ação de extensão (até 2,5 pt.);
- Resultados/Discussões/Conclusões: apresentação dos resultados esperados ou alcançados; (até 2,5 pt.);
- Aspectos gerais da apresentação: qualidade visual da apresentação, alinhamentos, uniformidade, figuras, quadros, tabelas, criatividade, distribuição e sequência das informações, nome dos autores e respeito ao tempo máximo de apresentação (até 2,5 pt.).

4 DA CERTIFICAÇÃO

4.1 A certificação como apresentador de trabalho será realizada por meio do SigEventos, mediante inscrição prévia como apresentador de trabalho no SEUNI.

§1º Caso a inscrição não seja realizada no período estabelecido em cronograma, não haverá emissão de certificado.

§2º O registro de frequência do apresentador será feito na sessão de apresentação.

4.2 Na cerimônia de encerramento, os trabalhos que se destacarem nas avaliações, por área temática, receberão Menção Honrosa.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É da responsabilidade dos integrantes dos trabalhos acompanharem, na página dos eventos (II SIEPE e VII SEUNI), a divulgação do dia, horário e local da apresentação.

5.2 A Comissão Organizadora do VII SEUNI reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta chamada.

BIANCA PETERMANN STOECKL

18 de setembro de 2019

EDITAL Nº 33/2019/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº1314/2017 /PROGEPE, torna pública a retificação do item 5.2 do Edital PROEX 27/2019 e do item 3 do Edital 32/2019, e resolve:

1. Alterar a pontuação dos critérios de avaliação dos resumos expandidos submetidos ao VII SEUNI. Assim, o item 5.2 do Edital PROEX 27/2019 e o item 3.2 do Edital 32/2019 passam a ter a seguinte redação:

- Qualidade da escrita na formatação científica (até 10 pts.);
- Formatação do resumo conforme Anexo I (até 10 pts.);
- Adequação da metodologia ao objeto da ação de extensão (até 10 pts.);
- Capacidade de síntese (até 10 pts.);

e) Resultados alcançados ou esperados (até 10 pts.).

§1º A nota da avaliação dos resumos expandidos será obtida pela média aritmética simples da pontuação total obtida dividida pelo número de critérios: $Na = (P / 5)$, onde:

Na = Nota do avaliador(a).

P = Pontuação total obtida pela soma dos critérios.

5 = Número de critérios.

§2º Para fins de equivalência, os resumos expandidos já avaliados até a publicação deste Edital de retificação, terão a nota de avaliação multiplicada por 5.

2. Ficam mantidas as pontuações dos critérios de avaliação das apresentações, cuja nota será obtida pela soma da nota de cada critério.

3. A nota final será calculada pela média aritmética simples da nota da avaliação do resumo expandido e da nota da apresentação: $NF = (Na1 + Na2) / 2$, onde:

NF = Nota final considerada para aprovação.

Na1 = Nota da avaliação do resumo expandido.

Na2 = Nota da apresentação.

BIANCA PETERMANN STOECKL
20 de setembro de 2019

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 1/2019/IMEA-PRAE

O CHEFE DA COORDENADORIA DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS – IMEA e a PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNILA, nomeados, respectivamente, pelas Portarias nº 360/2019/GR e nº 361/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Criar um Grupo de Trabalho (GT) responsável por analisar a transferência do Projeto de Acolhimento Estudantil do IMEA para a PRAE, bem como as formas de implementação e funcionamento do projeto na nova alocação.

§1º O GT será criado nos termos do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019 (conforme justificativa anexa ao processo: 23422.009368/2019-76).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por

I. Pedro Louvain de Campos Oliveira (titular) e Jéssica Maiara de Souza Nogueira (suplente), servidores indicados pelo coordenador do IMEA; e

II. Alisson Vinicius Ferreira (titular) e Roseane Cleide de Souza (suplente), servidores indicados pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

§ 1º O GT terá 30 (trinta) dias para realizar seus trabalhos.

§ 2º Ao final do prazo determinado, o GT deverá encaminhar, por meio de ofício dirigido às autoridades máximas da PRAE e do IMEA, relatório circunstanciado sobre as suas recomendações para melhor desenvolvimento das atividades do projeto de acolhimento estudantil na PRAE.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

JORGELINA IVANA TALLEI
JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
23 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1/2019/IMEA-PROEX

O COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNILA – IMEA, nomeado pela Portaria nº 360/2019/GR, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 300/2018/GR/UNILA, e a PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNILA, nomeada pela Portaria nº 362/2019/GR, resolvem:

Art. 1º Criar um Grupo de Trabalho (GT) responsável por analisar a transferência do IMEA para a PROEX do Núcleo de Integração e Cultura – NICULT e do Festival de Cultura, bem como as formas de implantação e funcionamento dos mesmos na nova alocação.

§1º O GT será criado nos termos do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019 (conforme justificativa anexa ao processo: 23422.011217/2019-11)

Art. 2º O grupo de trabalho mencionado será composto por:

I. Roger Perciliano do Prado Dourado (chefe do Departamento de Culturas e Comunicação da PROEX), Bianca Petermann Stoeckl (Coordenadora de Extensão) e Michele Dacas (Relações Públicas), membros indicados pela Pró-Reitora de Extensão; e

II. Pedro Louvain de Campos Oliveira (Técnico Administrativo), membro indicado pelo Coordenador do IMEA.

§1º O GT terá 30 (trinta) dias para realizar seus trabalhos.

§2º Ao final do prazo mencionado, o GT deverá encaminhar, por meio de ofício dirigido às autoridades máximas da PROEX e do IMEA, relatório circunstanciado com suas recomendações para melhor desenvolvimento das atividades do NICULT e do Festival de Cultura na PROEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
23 de setembro de 2019